



# Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 20 MAR 1997

COMISSÃO DE JUSTIÇA

POL. SUB. METROP. E M.A.;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ECONOMIA E FINANÇAS

E. J. A. H. C. E. U. R. G. A. M. E. N. T. O.

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0202/1997

DISPÕE SOBRE A SONORIZAÇÃO NOS PARQUES  
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA :

ART. 1º - OS PARQUES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, VINCULADOS À SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE, SERÃO DOTADOS DE SISTEMA DE SOM.

PARÁGRAFO ÚNICO - O DISPOSTO NO CAPUT DESTE ARTIGO TERÁ POR FINALIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DIVULGAR AVISOS E MENSAGENS DE CARÁTER URGENTE, DE ORIENTAÇÃO AOS FREQUENTADORES.

ART. 2º - O PODER EXECUTIVO REGULAMENTARÁ A PRESENTE LEI NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 1997.

TONINHO PAIVA

VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

20 MAR 1997

-DT. 10-